

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof. Nilda de Castro, s/nº, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 067/2018

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, Ba, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **JACUIPE VEÍCULOSS LTDA, CNPJ nº 14.191.902/0001-67**, para realização de revisão obrigatória para garantia do equipamento, de 20.000 km, em 06 (seis) veículos UNO WAY 1.0 FLEX, Placas PKX 8078, PKX 7900, PKX 0497, PKX 0741, PKX 4065 e PKX 7813 de propriedade do Fundo Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 3.746,70 (três mil setecentos e quarenta e seis reais e setenta centavos)**, sendo R\$ 2.042,70 (dois mil, quarenta e dois reais e setenta centavos) pelo fornecimento de peças de substituição e R\$ 1.704,00 (um mil, setecentos e quatro reais), pela prestação dos serviços de revisão obrigatória. Boa Vista do Tupim, 20 de junho de 2018. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO nº 097/2018

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou contrato nº 097/2018, com a empresa **JACUIPE VEÍCULOSS LTDA, CNPJ nº 14.191.902/0001-67**, para realização de revisão obrigatória para garantia do equipamento, de 20.000 km, em 06 (seis) veículos UNO WAY 1.0 FLEX, Placas PKX 8078, PKX 7900, PKX 0497, PKX 0741, PKX 4065 e PKX 7813 de propriedade do Fundo Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 3.746,70 (três mil setecentos e quarenta e seis reais e setenta centavos)**, sendo R\$ 2.042,70 (dois mil, quarenta e dois reais e setenta centavos) pelo fornecimento de peças de substituição e R\$ 1.704,00 (um mil, setecentos e quatro reais), pela prestação dos serviços de revisão obrigatória, objeto da Dispensa de Licitação nº 067/2018, cujo contrato terá sua duração pelo período de até 90 (noventa) dias, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2018 na dotação orçamentária referendada no contrato. Assinam pela empresa Ailton Cosme Santos Almeida e pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 20 de junho de 2018.